

DELIBERAÇÃO Nº 009/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 100/13 CEDCA/PR, que trata do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Protagonismo Juvenil: Formação de Jovens Articuladores na perspectiva de elaboração de Políticas Públicas de Enfrentamento às Violências”, no valor de R\$ 439.640,00, protocolo nº 13.023.649-9, a ser executado pela Secretaria de Estado de Governo/Assessoria Especial da Juventude.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**